



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

### DELIBERAÇÃO

#### Nº 3/2015

Reunião ordinária da Assembleia Municipal  
Realizada em 23 de fevereiro de 2015

### SAUDAÇÃO

**“8 DE MARÇO – DIA INTERNACIONAL DA MULHER”**  
**“40º ANIVERSÁRIO DO ANO INTERNACIONAL DA MULHER”**

*“Elas acendem o lume.*

*Elas cortam o pão e aquecem o café esfriado.*

*São elas que acordam pela manhã as bestas, os homens e as crianças adormecidas.”*

**Maria Velho da Costa**

Em 1910 na Dinamarca, por proposta de Clara Zetkin, foi aprovado um dia de luta internacional da mulher, em homenagem às trabalhadoras de uma fábrica têxtil de Nova Iorque que, em 8 de Março de 1857 travaram uma dura batalha por melhores condições de trabalho.

Em 1975, a ONU adoptou o dia 8 de Março como o Dia Internacional da Mulher e consignando na Assembleia-geral das Nações Unidas, o Ano Internacional da Mulher (AIM).

Portugal, a 7 Janeiro desse ano, ratificava a sua celebração “considerando o alto significado e a actualidade dos objectivos que o Ano Internacional da Mulher se propõe atingir, nomeadamente a eliminação das discriminações de direito e de facto em relação às mulheres, o incremento da participação das mulheres na transformação social”.

A celebração do Dia Internacional da Mulher e do 40º Aniversário do Ano Internacional da Mulher é não só a homenagem a todas quanto desenvolveram esta luta pela igualdade, mas também a afirmação da necessidade de continuar a lutar.

Em Portugal, com a Revolução de Abril de 1974, conquistou-se a liberdade e foram alcançados direitos e garantias fundamentais para as mulheres, o que do ponto de vista legislativo foi um passo gigantesco.

No entanto por todo o mundo a igualdade de género não é dado adquirido, a realidade da mulher no mundo é ainda diferente, a realidade da mutilação genital, do casamento forçado, do tratamento legal de cidadão de segunda categoria, ou de



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

serem as principais vítimas da escravatura sexual, é uma constante em diversas partes do globo.

Mesmo com a igualdade consagrada legalmente, como em Portugal, as mulheres são as principais vítimas de violência doméstica, assédio ou abusos sexuais, mas são ainda discriminadas no desempenho de cargos de chefia, apesar de serem mais qualificadas.

São reconhecidas as graves e injustas discriminações no trabalho, o menosprezo pela função social da maternidade/paternidade, as remunerações e carreiras discriminatórias que trazem desconforto para a grande maioria das mulheres de todas as gerações e profissões. São elas que usufruem os mais baixos salários, reformas e pensões.

São elas que sofrem materialmente, mas também a vergonha de viverem a pobreza e a fome da família. Pese embora o grande valor demonstrado pelas mulheres, a sua reconhecida competência e qualidade no exercício das suas actividades profissionais e da sua crescente participação política, na verdade o desemprego e a precariedade do emprego, a não evolução na carreira, o congelamento e redução dos salários, a desregulação dos horários, acarretam mal-estar, desanimo, desalento e mesmo revolta, em todas as dimensões das suas vidas e traduz um enorme retrocesso social e civilizacional.

Este retrocesso é demonstrado na avaliação do Fórum Económico Mundial sobre Portugal, que regista o decréscimo de igualdade de géneros no nosso país, onde comparando dados de 136 países, Portugal passou do 33º para 47º lugar, no ranking da igualdade, entre 2006 e 2013.

Se nos nossos dias, perante a lei, não existe qualquer diferença entre mulheres e homens, a realidade demonstra que ainda persistem muitas desigualdades, preconceitos e discriminações em relação ao papel da mulher no trabalho, na vida e na sociedade. É necessário continuar a exigir emprego com direitos e sem precariedade, salários aumentados, horários de trabalho dignos e conciliação do trabalho com a vida familiar e pessoal e a defesa da contratação colectiva como fonte de direito e progresso social.

Hoje mais do que nunca é necessário apelar ao cumprimento da Constituição da República e ao retorno dos caminhos de Abril convergentes com os direitos das mulheres.

**Assim, a Assembleia Municipal do Barreiro, tendo isso em conta, reunida no dia 23 de Fevereiro de 2015, delibera:**

- 1 – Saudar o Dia Internacional da Mulher, valorizando o seu papel na luta contra as injustiças e discriminações, rasgando novos horizontes para uma vida melhor e em igualdade.**



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

- 2 – Assinalar o dia 8 de Março como um dia que demarca as razões de luta de todos os dias; pela efectivação da igualdade, com emprego de qualidade; pela melhoria das condições de vida e de trabalho; contra as desigualdades e discriminações; pela construção de alternativas transformadoras da sociedade que contribuam para a igualdade e a emancipação económica, social e política de todas as mulheres.
- 3 – Saudar o 40º Aniversário do Ano Internacional da Mulher.
- 4 – Saudar e associar-se à Semana da Igualdade, promovida pela CGTP-IN, sob o lema "Efectivar a Igualdade – Com Emprego de Qualidade", que irá decorrer em todo o país entre 2 e 8 de Março.

**Aprovado por unanimidade.**

Barreiro, 23 de fevereiro de 2015

**O Presidente da Assembleia Municipal**

**Frederico Pereira**